



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 130/2023**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 99/2023**

*“Autoriza a compatibilização do Plano Plurianual do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, especificamente no exercício de 2024, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2024, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência, programas e metas fiscais que específica e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Pedro autorizado a proceder às seguintes alterações no orçamento municipal, com o objetivo de compatibilizar as peças de Planejamento do exercício de 2024 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do mesmo exercício, a saber:

I – em relação ao Plano Plurianual do Município de São Pedro - PPA 2022 a 2025, especificamente no exercício de 2024 com o objetivo de compatibilizá-lo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência e programas, conforme demonstração no Anexo III – Proposta de Programa Setorial-Identificação das Ações/Inicial e no Anexo IV – Proposta de Programa Setorial-Identificação das Ações/Atualizado, que são partes integrantes da presente lei.

II – em relação ao Planejamento da Receita no PPA 2022 a 2025, somente no exercício de 2024 para compatibilizá-la com a LDO 2024, conforme demonstração no Anexo I – Receitas Orçamentárias 2024/Inicial e no Anexo II – Receita Orçamentária 2024/Atualizada, que são partes integrantes da presente lei.

III – em relação às metas fiscais, especificamente no exercício de 2024, conforme Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Pedro, 13 de dezembro de 2023.

**Adilson de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

**Elias Candeias**  
**1º Secretário**